Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
14/04/26

MOÇÃO Nº 9

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 197 do Regimento Interno desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **PROJETO À FLOR DA PELE**, em reconhecimento pelo gesto solidário na confecção de bonecas de pano bordadas à mão, acompanhadas de histórias autorais de luta, superação, solidariedade, aceitação, afetos e transformação; destinadas a crianças em situação hospitalar e a idosos com Alzheimer, essas bonecas levam acolhimento, conforto emocional, imaginação e afeto a quem enfrenta momentos de fragilidade.

O Projeto À Flor da Pele é, hoje, uma iniciativa de reconhecimento e relevância nacionais, com atuação em diversas regiões do Brasil e também fora do país, sendo exemplo de humanização, arte, voluntariado e compromisso com o próximo.

O empenho generoso das Fadas Bordadeiras revela o poder transformados da solidariedade e demonstra que pequenos pontos, costurados com amor, podem produzir impactos profundos na vida de muitas pessoas.

Dessa feita, o Projeto À Flor da Pele merece especial reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no Município de Conselheiro Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2026

Simone do Carmo

Simone do Carmo Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Apr-2026-17:17-069774-1/2